



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 59/2024
PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 63.331,70 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), destinados à reabertura de dotações orçamentárias de Emendas Parlamentares Federais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 63.331,70 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) destinados à reabertura de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativas a Emendas Parlamentares Federais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.345	PARCERIA COM OSC - LAR OTONIEL DE CAMARGO - EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO 35032082020008	R\$ 13.824,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.824,44
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.242.0073.2.346	PARCERIA COM OSC - NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA - EMENDA PARLAMENTAR PROG 35032082020009	R\$ 7.317,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.317,63
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.242.0073.2.347	PARCERIA COM OSC - NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA - EMENDA PARLAMENTAR PROG 35032082020010	R\$ 42.189,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.189,63
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de:

I - Emenda Parlamentar nº 3503208202008 no valor de R\$ 13.824,44 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

II – Emenda Parlamentar nº 35032082020009 no valor de R\$ 7.317,63 (sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos);

III - Emenda Parlamentar nº 35032082020010 no valor de R\$ 42.189,63 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente